

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE REQUISITO EXIGIDO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, especificamente para os cargos de Professor de Educação Física e Professor de Educação Física com Especialização, no tocante ao requisito da exigência de apresentação de carteira de Registro no Órgão de Classe, ou seja, CREF2/RS.

Tal retificação, é necessária para atender solicitação do Conselho Regional de Educação Física da Segunda Região, uma vez que o mesmo, se manifestou no referido processo de edital, alegando e comprovando que a Lei Estadual nº 14.540/2014, em seu art. 1º, exige o competente Registro no órgão de Classe, em consonância com a Lei Federal nº 9.696/1998, a qual regula a profissão de educação física, nos exatos termos os artigos 1º e 3º.

Desta forma, fica retificado o presente edital, para determinar que os candidatos inscritos para este certame, para os cargos acima declinados, apresentem junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, cópia do competente Registro do Órgão de Classe, sob pena de serem excluídos do aludido processo seletivo, no prazo fixado até as 15 horas, do dia 31 de janeiro do corrente ano.

**OBSERVAÇÃO:** Aqueles candidatos que já apresentaram o competente Registro do Órgão de Classe, quando das suas inscrições, estão dispensados de o fazê-lo agora.

Cacequi, 30 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**